



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

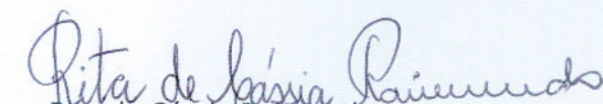
A COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, recebe para análise o presente Projeto de Lei nº 1.154/2024 "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Conceição das Pedras para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".

Em análise à matéria, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao artigo 11, inciso III, do Regimento Interno e artigo 32, inciso III da LOM, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

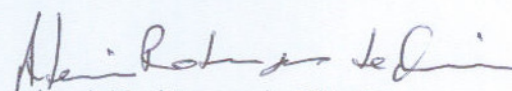
Analisando o projeto de lei, verifica-se, que os projetos/atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64.

Ademais, a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1.154/2024.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

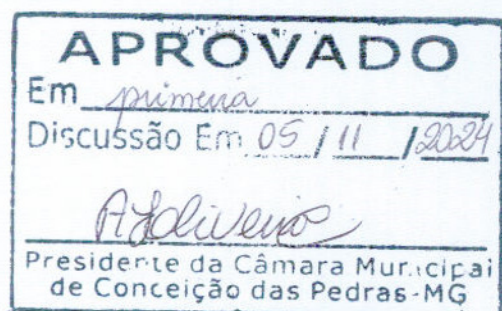

Rita de Cássia Raimundo

Presidente

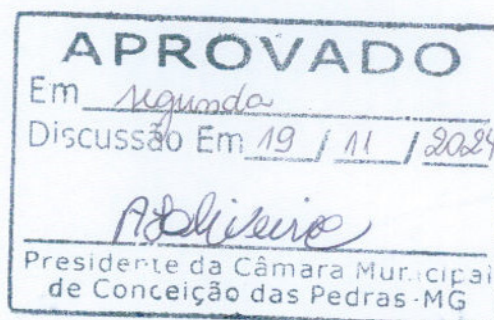

Ademir Rodrigues de Oliveira

Secretário


Patrícia Aparecida Bastos
Membro



Amarildo Luiz de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL



Amarildo Luiz de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL